



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1556/2015

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando as comemorações alusivas ao Servidor Público no dia 28 deste mês,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido para sexta-feira (dia 30 de outubro), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 deste mês.

Parágrafo Único – O expediente da quarta-feira (dia 28) será normal nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 20 de outubro de 2015.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL